

ENSINO MÉDIO: ENTRE CONQUISTAS COLETIVAS E MUDANÇAS NÃO REALIZADAS

COLETIVO EM DEFESA DO ENSINO MÉDIO DE QUALIDADE

11 jul. 2024

O dia 09 de julho de 2024 ficará marcado pela aprovação do Projeto de Lei n. 5.230/2023 na Câmara dos Deputados. O PL tem por objetivo alterar a Lei n. 13.415/2017, mais conhecida como Novo Ensino Médio (NEM), e também propõe a construção de uma Política Nacional para o Ensino Médio brasileiro. É graças à pressão social e política e ao PL 2.601/2023 – de autoria deste Coletivo –, que **o governo federal se viu obrigado a realizar uma consulta pública sobre o ensino médio em 2023 e a apresentar o PL n. 5.230/2023.**

Em evidente diálogo com o PL 2.601/2023, a proposta do governo procurou refletir (timidamente, é verdade) parte das aspirações vindas das ruas, das escolas e da Conferência Nacional Popular de Educação de 2022 (CONAPE) que demandaram o **#RevogaNEM**. Centenas de pesquisas demonstraram que **o NEM prejudicou milhões de estudantes e professores/as no país**, especialmente por propiciar o aumento das desigualdades escolares.

Em 2016, antes mesmo da promulgação da Lei n. 13.415/2017, estudantes, profissionais da educação, pesquisadores/as e ativistas da educação pública – representados/as por movimentos sociais, associações científicas e organizações comprometidas com a garantia do direito à educação – já alertavam para os potenciais efeitos negativos da reforma do ensino médio.

Com o passar do tempo, as pesquisas e o cotidiano das escolas e salas de aula no país se encarregaram de desmoralizar a reforma do ensino médio perante a opinião pública. A partir daí, **foi a pressão dos movimentos em defesa da educação que levou o governo federal a realizar uma consulta pública e a apresentar o PL de "reforma da reforma" do ensino médio.** Realizada durante a tramitação do PL, a Conferência Nacional de Educação 2024 (CONAE) referendou essa pressão e

aprovou uma moção pela revogação da Lei n. 13.415/2017, fundamentada na realidade apreensível em toda escola pública de ensino médio do país.

A discussão do PL n. 5.230/2023 na Câmara dos Deputados começou de forma conturbada e conflituosa. Primeiro porque o governo federal solicitou regime de urgência para a tramitação da matéria (e, pressionado por educadores/as e estudantes, voltou atrás). Segundo porque o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), indicou para a relatoria do PL ninguém menos do que o ex-ministro da educação do governo Temer, o deputado federal Mendonça Filho (União-PE), signatário político do NEM que logo se declarou imbuído do propósito de “aprimorar o legado” do ex-presidente.

Mendonça fracassou na tentativa de transformar o PL n. 5.230/2023 numa mera reedição do NEM. Foi obrigado, por exemplo, a aceitar as 2.400 horas letivas para a Formação Geral Básica (FGB). Mas, após acordo com o Ministério da Educação (MEC) e a liderança do governo na Câmara, conseguiu aprovar um texto piorado em relação ao PL original apresentado pelo governo. Já a relatora da matéria no Senado, a senadora Profa. Dorinha Seabra (União-TO), teve postura muito diferente da de Mendonça. Promoveu audiências públicas, propiciou o tempo necessário para que os/as senadores/as apresentassem emendas e só apresentou o seu relatório após a construção de um consenso mínimo em torno de temas centrais.

Como resultado, **o Senado melhorou o texto da Câmara,** acolhendo inclusive emendas sugeridas pelo Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade e outras entidades. O resultado foi: a inclusão da língua espanhola como componente curricular obrigatório; a preservação do conceito de Ensino Médio Integrado, modelo pedagógico existente nos Institutos Federais; a garantia da ampliação da carga horária nas escolas em tempo integral para além das 3.000 horas totais num prazo de cinco anos; a oferta de Educação a Distância (EaD) somente em casos excepcionais e com estrita regulamentação; a retirada do incentivo ao trabalho juvenil por meio do recurso de reconhecimento de saberes vinculados ao exercício laboral; a vedação da possibilidade de oferta de cursos de curta duração sob a roupagem de “formação profissional”; restrições na atuação de docentes sem formação (o chamado “notório saber”); monitoramento com maior controle social dos processos de implementação da reforma nas redes estaduais; e a garantia de carga horária mínima para a Formação Geral Básica (FGB) de 2.400 horas e igual para todos/as os/as estudantes dentro de um prazo de cinco anos.

Aprovado pelos/as senadores/as, o texto melhorado retornou à Câmara e granjeou apoios de todos os movimentos que há anos vinham exigindo a revogação do NEM. **Esperava-se que os/as deputados/as reconhecessem a demanda popular e acolhessem as mudanças promovidas pelo Senado.** Esperava-se.

O processo de aprovação final do texto na Câmara dos Deputados mostrou, no seu rito parlamentar, o **espírito antidemocrático de Arthur Lira.** Até poucas horas antes da votação, não se conhecia o texto a ser votado. Iniciada a deliberação, o presidente da Câmara não permitiu que os/as parlamentares apresentassem os destaques que divergiam de pontos essenciais do relatório apresentado por Mendonça Filho. Os/as deputados/as sequer puderam registrar o voto nominal no painel eletrônico.

É inconcebível que matéria de tamanha importância para o país seja apreciada no atropelo, sem publicidade e sem tempo mínimo de análise. Arthur Lira, é bom lembrar, nunca assumiu compromisso com a educação pública e com seus processos democráticos. Diferentemente do governo Lula, do qual se esperava outra postura. Apesar disso, logo após a primeira aprovação do PL n. 5.230/2023 na Câmara, o líder do governo, deputado José Guimarães (PT-CE), fez questão de anunciar que não apoiaria nenhum aprimoramento ao projeto feito pelo Senado.

Quando o texto voltou da casa revisora com alterações positivas (que tornariam o ensino médio menos excludente e elitista), assistimos ao silêncio sepulcral do ministro da educação Camilo Santana (PT-CE), a indicar que um acordo regressivo estaria em construção. Um acordo envolvendo o ex-ministro da educação de Temer, as fundações/institutos empresariais e o governo Lula. Não à toa, foram esses os personagens que correram às redes sociais para comemorar a aprovação de um texto piorado pela Câmara, logo após a votação de 09 de julho.

O **Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade** vem a público manifestar **preocupação com relação ao texto do PL n. 5.230/2023** aprovado pelo Congresso Nacional, **que manteve diversos pontos essenciais da lei que instituiu o famigerado NEM (e piorou outros tantos):** a não garantia da predominância de oferta do Ensino Médio Integrado nos Institutos Federais; a oferta de ensino presencial mediada por tecnologias ou na modalidade EaD; a manutenção do notório saber para a docência; a ausência da língua espanhola como componente curricular obrigatório; a possibilidade de oferta de parte da carga horária do ensino médio por instituições

privadas; o redesenho do Enem e de outros exames vestibulares a partir dos chamados "itinerários formativos"; o estímulo ao trabalho precoce a partir possibilidade de validar horas de trabalho como carga horária letiva; e a existência de carga horária diferenciada na FGB para os ensinos médios técnico e propedêutico (o primeiro com 300 horas a menos).

O tema da carga horária da FGB merece um comentário particular, pois foi intensamente comemorado pelo ministro da educação e por agentes de fundações/institutos empresariais que tentaram ao longo de todo o processo legislativo (trabalhando nos bastidores) reduzir a carga horária das disciplinas básicas dos/as estudantes brasileiros. Fracassaram parcialmente.

O texto aprovado no Congresso amplia a carga horária da FGB para o ensino médio de um teto de 1.800 horas (Lei n. 13.415/2017) para um mínimo de 2.400 horas (ensino médio propedêutico) e de 2.100 horas (ensino médio com itinerário formativo técnico-profissional). Portanto, **amplia a carga horária das disciplinas básicas, mas cria uma segmentação interna nos sistemas de ensino**, em prejuízo de quem necessita de uma formação científica consistente para ingressar na educação superior pública ou para finalizar o ensino médio com uma formação cidadã.

Vale lembrar que **a carga horária mínima de 2.400 horas na FGB para todos/as foi defendida por este Coletivo em abril de 2023 e incorporada ao texto do PL n. 2.601/2023**, apresentado por líderes da base do governo Lula meses antes do PL elaborado pelo MEC. Esse e outros posicionamentos aparecem nas diversas notas técnicas que produzimos ao longo da tramitação do PL aprovado pelo Congresso.

O **golpe impetrado na Câmara dos Deputados**, seja pelo atropelamento do debate e pela votação simbólica, seja pela rejeição dos avanços contidos no texto do Senado, **foi comemorado por fundações/institutos empresariais** e pela coalizão empresarial Todos pela Educação, **que ressaltaram que a essência da reforma de 2017 foi mantida**. É nosso dever lembrá-los que **grande parte dos problemas do NEM também foi mantida**. E não levará muito tempo até que tais problemas sejam sentidos pelos/as estudantes e profissionais da educação nas escolas do país.

Num momento em que os oportunistas que sempre tentaram rebaixar o ensino público dos mais pobres comemoram como vitória os tímidos avanços obtidos com o PL n. 5.230/2023, não podemos esquecer que **a própria existência do PL se deve**

à pressão de estudantes, profissionais da educação, pesquisadores/as e movimentos em defesa da educação como direito.

Apesar de Mendonça, dos acordos espúrios e dos oportunistas de variados matizes, a reforma do ensino médio de Temer e das fundações/institutos empresariais foi parcialmente derrotada. **O que esses agentes comemoram é a reversão parcial – via acordo entre a direita e o governo – de sua derrota moral diante da sociedade brasileira.**

Um projeto de nação alicerçado no desenvolvimento social, econômico e cultural do seu povo, na superação das desigualdades sociais e educacionais, sustentável e soberano, demanda a construção de uma escola pública à altura. Não será privando os/as estudantes do pleno acesso ao conhecimento científico e a uma formação ética e estética que assegure o direito à educação de qualidade que construiremos uma sociedade livre, plural e democrática.

O assunto da reforma do ensino médio não está encerrado. Estamos diante de um novo início. A luta pela educação pública de qualidade continua!

COLETIVO EM DEFESA DO ENSINO MÉDIO DE QUALIDADE

Ana Paula Corti (IFSP | REPU), **Andrea Caldas** (Setor de Educação/UFPR), **Andressa Pellanda** (Campanha Nacional pelo Direito à Educação), **Ângela Both Chagas** (UFRGS), **Carlos Artexes Simões** (CEFET-RJ), **Carlota Boto** (FE/USP), **Carmen Sylvia Vidigal de Moraes** (FE/USP), **Catarina de Almeida Santos** (FE/UnB), **Christian Lindberg** (UFS | OBSEFIS), **Cleci Körbes** (UFPR | Observatório do Ensino Médio), **Cristiano das Neves Bodart** (CEDU/UFAL), **Daniel Cara** (FE/USP | Campanha Nacional pelo Direito à Educação), **Elenira Oliveira Vilela** (IFSC | Sinasefe | Intersindical CCT), **Elizabeth Bezerra Furtado Bolzoni** (UECE), **Fernando Cássio** (FE/USP | REPU), **Filomena Lucia Gossler Rodrigues da Silva** (IFC), **Gaudêncio Frigotto** (UERJ), **Idevaldo Bodião** (Faced/UFC), **Jaqueline Moll** (Faced/UFRGS), **Jean Ordéas** (FE/USP), **Lucas Barbosa Pelissari** (FE/Unicamp), **Manoel José Porto Júnior** (IFSul | Direção Nacional do Sinasefe), **Márcia Aparecida Jacomini** (Unifesp | REPU), **Marcos Goulart** (Faced/UFAM), **Maria Ciavatta** (UFF), **Marise Nogueira Ramos** (Fiocruz | UERJ), **Mateus Saraiva** (Faced/UFRGS), **Monica Ribeiro da Silva** (UFPR | Observatório do Ensino Médio), **Nilson Cardoso** (UECE), **Rafaela Reis Azevedo de Oliveira** (Faced/UFJF | ABECS), **Renata Peres Barbosa** (UFPR | Observatório do Ensino Médio), **Salomão Barros Ximenes** (UFABC | REPU), **Sandra Regina de Oliveira Garcia** (UEL), **Sergio Stoco** (Unifesp | Cedes | REPU) e **Thiago de Jesus Esteves** (CEFET-RJ | ABECS).